

Governo de Cabo Verde



Convite para apresentação de propostas no âmbito do Concurso Restrito “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

2022

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

Convite para Apresentação de Proposta
Concurso Restrito

.....

À

AGROCENTO, LDA jfurtado@agrocentro.cv
SUINAVE sistema.eficaz@hotmail.com
EXPOVERDE expoverde@hotmail.com

Praia, 18 de fevereiro de 2022

Assunto: Convite para a apresentação de Proposta no âmbito do Concurso Restrito– Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

Exmos. Senhores,

A Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, representada pela Unidade de Gestão de Aquisição do Ministério da Agricultura e Ambiente, vem pela presente convidar V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Concurso Restrito acima identificado, nos termos e condições que a seguir se indicam:

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

1. O presente procedimento tem por objeto a contratação de uma Empresa para o Fornecimento de Medicamentos Veterinários” conforme as especificações técnicas definidas nas cláusulas técnicas do caderno de encargo:
2. A Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, Entidade Adjudicante no presente procedimento, tem sede em Achada de São Filipe.
3. A decisão de contratar e a decisão de aprovação da despesa foram adotadas pela Sra. Diretora Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária ao abrigo de poderes próprios.
4. A Entidade responsável pela condução do presente procedimento é a Unidade de Gestão de Aquisição (UGA), sito no Largo Guedes de Menezes – Ponta – Belém - Plateau, CP 115; telefone (238) 2615716.
5. As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até ao dia **01 de março de 2022**, diretamente na UGA, até às 09:30 horas, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo considerada a proposta que chegue depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verifiquem.
6. Se os elementos referidos no ponto anterior forem remetidos por correio, o Concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não se considerando tempestivamente apresentada a Proposta ou os documentos que a acompanham que dêem entrada depois da data e hora limites referidos no ponto anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.
7. O presente procedimento de Concurso Restrito foi adotado nos termos do disposto no artigo 30.º do Código da Contratação Pública.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

8. Os concorrentes devem ser titulares das seguintes autorizações profissionais:
 - (a) Título de registo, certificado de autorização para importação dos medicamentos objeto do concurso, emitidos pela entidade legalmente competente para o efeito;

9. Para efeitos de admissão, os Concorrentes deverão preencher os seguintes requisitos:
 - (a) Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respetivos montantes, datas e destinatários, acompanhada de certificado de declaração dos destinatários dos serviços/obras, ou por simples declaração do concorrente, no caso de os destinatários serem particulares;
 - (b) Deve ter capacidade para executar pelos seus próprios meios, pelo menos, 70% das atividades objeto do contrato, entendendo-se que deve dispor dos recursos financeiros necessários para executar essa percentagem do controlo;
 - (c) Indicando, em relação aos três últimos anos, do volume global dos negócios do concorrente e, eventualmente, o volume de negócios referente às atividades objeto do contrato a celebrar, relativamente aos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde o início da respetiva atividade se inferior a três anos.

10. Não podem ser apresentadas propostas variantes.

11. As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:
 - (a) Declaração do Concorrente de aceitação do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**;
 - (b) Declaração de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo II**;
 - (c) Declaração subscrita pelo concorrente da qual conste, no caso das pessoas singulares, o nome, número de contribuinte, estado civil e domicílio, e, no caso das pessoas coletivas, a denominação, a sede social, as filiais relevantes para a execução do contrato, se aplicável, bem como os nomes dos titulares dos órgãos de gerência, administração ou direção, e a identificação de outras pessoas com poderes para vincular o concorrente no âmbito do procedimento;

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

(d) Certidão de Registo Comercial da empresa;

12. Devem instruir as propostas os seguintes documentos:

a) Documento com a indicação do Preço em escudos cabo verdiano para cada tipo medicamento, que deverá ser indicado por algarismos e por extenso, sem imposto;

b) Documentos com especificações técnicas de cada medicamento apresentado pelo concorrente; As embalagens devem conter rótulo com as seguintes informações: identidade do fabricante, data de fabrico, o prazo de validade, condições de armazenagem (temperatura e humidade);

c) Documentos destinados a admissão dos concorrentes para a demonstração dos requisitos da capacidade técnica e/ou financeira previstos no ponto 9 do presente convite;

d) Comprovativo da prestação de caução para garantia da manutenção das propostas, através de uma das modalidades previstas no ponto 20 do presente procedimento, no montante de **40.000,00 (quarenta mil escudos)**

(c) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.

13. Os documentos que constituem a Proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, salvo se, pela sua própria natureza ou origem, os mesmos estiverem redigidos em língua estrangeira, devendo o interessado, nesse caso, fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, devendo a tradução prevalecer sobre o original em língua estrangeira, para todos os efeitos.

14. As Propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:

(a) Os documentos que acompanham a proposta indicados no ponto 11, do presente convite, devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “Documentos”;

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

- (b) Os documentos indicados no ponto 12, do presente convite, devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “Proposta”, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento e a identificação da entidade adjudicante;
 - (c) Os sobrescritos referidos nas alíneas anteriores deverão ser encerrados num sobrescrito que se denominará “Invólucro Exterior”, indicando-se no seu rosto o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento, o nome da entidade adjudicante.
15. Para garantia da celebração do Contrato, bem como do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com essa celebração, o adjudicatário deverá, quando notificado para o efeito, apresentar caução nos seguintes termos:
- a) A caução deverá ser no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante;
 - b) O adjudicatário deve apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da notificação da adjudicação, documento comprovativo da prestação da caução de garantia de boa execução do contrato;
 - c) A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme minutas constantes dos **Anexos V e VI** do presente convite;
 - d) O depósito em dinheiro ou títulos é efetuado numa instituição de crédito, à ordem da DGASP, devendo ser especificado o fim a que se destina;
 - e) Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deverá apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante, mediante simples alegação de incumprimento das obrigações a que a garantia respeita;

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

- f) Tratando-se de seguro-caução, o adjudicatário deverá apresentar apólice pela qual a seguradora assumira, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante, mediante simples alegação de incumprimento das obrigações a que o seguro respeita em virtude do incumprimento das obrigações a que o seguro respeita.
16. Com a adjudicação, o adjudicatário deverá pagar 0,5 % do preço contratual correspondente a emolumentos da Autoridade Reguladora Das Aquisições Públicas (ARAP).
17. A avaliação e classificação das propostas obedecerá ao critério do preço mais baixo, atendendo que as mesmas cumpram todos os requisitos técnicos exigidos.
18. A proposta apresentada deverá ser mantida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
19. Os Concorrentes deverão prestar caução para garantia da manutenção das propostas, nos seguintes termos:
- a) A caução deverá ser no valor de 40.000.00 (quarenta mil escudos);
 - b) O concorrente deve apresentar com a respetiva proposta documento comprovativo desta prestação, tal como exigido na alínea d) do ponto 14 do presente convite;
 - c) A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme minutas constantes dos Anexos III e IV ao presente Convite;
 - d) O depósito em dinheiro ou títulos é efetuado numa instituição de crédito, à ordem da DGASP, devendo ser especificado o fim a que se destina;
 - e) Se o concorrente prestar caução mediante garantia bancária, deverá apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita;
 - f) Tratando-se de seguro-caução, o Concorrente deverá apresentar apólice pela qual a seguradora assumira, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do concorrente.

20. São excluídas as Propostas cuja análise revele:
- a) Que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação;
 - b) Que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos pelo presente diploma, ou pelos documentos do procedimento;
 - c) Cujos documentos não estejam redigidos em língua portuguesa ou não sejam acompanhados de tradução legalizada e de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais;
 - d) Cujos documentos tenham sido falsificados ou contenham falsas declarações;
 - e) Que não sejam acompanhadas de documento comprovativo da prestação de caução de manutenção da proposta, quando exigido;
 - f) Que sejam apresentadas por concorrentes que estejam em conluio no âmbito do procedimento;
 - g) Cujo preço total proposto exceda o preço base, caso tenha sido fixado;
 - h) Que apresentem um preço total anormalmente baixo cujas notas justificativas não tenham sido apresentadas ou não sejam consideradas esclarecedoras;
 - i) Que violem condições imperativas do Caderno de Encargos ou quaisquer disposições legais ou regulamentares aplicáveis;
 - j) Que não apresentem algum dos aspetos que são objeto de avaliação nos termos do critério de adjudicação;
 - k) Quando o concorrente apresente mais do que uma proposta;
 - l) Que sejam propostas variantes, quando a apresentação das mesmas não seja permitida pelos documentos do procedimento, ou que sejam apresentadas como variantes em número superior ao número de propostas variantes admitido pelos documentos do procedimento;

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

m) Que sejam apresentadas com variantes quando, apesar de permitido pelos documentos do procedimento, não tenha sido também apresentada proposta base, ou caso se verifique em relação a esta alguma causa de exclusão,

21. Até ao termo do prazo para apresentação das Propostas, os interessados podem solicitar cópias dos documentos do presente Procedimento à UGA, com morada indicada no ponto 4 do presente convite ou através do correio eletrónico elisangela.vieira@maa.gov.cv ou joao.m.lima@maa.gov.cv .

22. Os serviços da Entidade Adjudicante enviarão as cópias dos documentos do presente Procedimento, em ficheiro informático, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à recepção do pedido.

A Entidade Adjudicante não é responsável por qualquer atraso que se verifique após a expedição dos documentos do presente Procedimento.

Constitui responsabilidade dos interessados a conferência dos documentos enviados nos termos do presente ponto.

23. Podem ser solicitados esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos documentos do procedimento até ao dia 22 de fevereiro de 2022, nos termos do disposto no artigo 52.º do Código da Contratação Pública.

A Entidade responsável pela condução do procedimento prestará os esclarecimentos solicitados até ao dia 25 de fevereiro 2022.

24. As propostas serão abertas, em acto público, na sala de reuniões da DGPOG do Ministério da Agricultura e Ambiente sito no plateau, em **01 de março de 2022, pelas 10 horas.**

Anexos:

Anexo I – Declaração de aceitação do Caderno de Encargos

Anexo II – Declaração de inexistência de impedimentos

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

Anexo III – Garantia Bancária

Anexo IV – Seguro-Caução

UGA-MAA

ANEXO I

Declaração de aceitação do Caderno de Encargos

- 1 - . . . (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
 - a) . . .
 - b) . . .
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação cabo-verdiana aplicável.
- 4 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do Código da Contratação Pública, a qual pode determinar a aplicação da sanção

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

. . . (local), . . . (data), . . . [assinatura)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto no artigo [77º] do Código da Contratação Pública.

ANEXO II

Declaração de inexistência de impedimentos

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), candidato/concorrentes no procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, ou em situação de falência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado, ou no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, por crime ou por ofensa relativa à sua conduta profissional (3);

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

- c) Não se encontra impedido de participar em procedimentos de contratação por ter apresentado, em procedimento anterior, informação falsa;
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Cabo Verde ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado cabo-verdiano ou ao Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - f) Não foi condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, pelo crime de participação em atividades de uma organização criminosa, de corrupção, de fraude ou de branqueamento de capitais, ou, no caso de o procedimento visar a celebração de um contrato de empreitada de obras ou de um contrato de concessão de obras públicas, pela prática de crimes que, nos termos do regime jurídico de acesso e permanência na atividade de construção, impeçam o acesso a essa atividade;
 - g) Não participou, nem virá a participar, direta ou indiretamente, e por qualquer meio, na preparação do procedimento, bem como não se encontra nessa situação seu representante ou funcionário;
- 2 - O declarante junta em anexo [ou indica . . . como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (5)] os documentos comprovativos de que a sua representada (6) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e f) do número 1 supra (7).
- 3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da candidatura ou da proposta ou caducidade da adjudicação, bem como constitui contra-ordenação muito grave, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

... (local), ... (data), ... [assinatura]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (4) Aplicável apenas aos procedimentos para a formação de contrato para a prestação de serviços de consultoria;
- (5) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (6) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (7) Apenas aplicável após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no artigo 102º do Código da Contratação Pública.

ANEXO III

Garantia Bancária

À

[Entidade Adjudicante]

[•]

Nos termos e para os efeitos do Convite do Concurso Restrito n.º [•] – [designação do procedimento], o [denominação do emitente], com sede em [localidade], na [morada], com o capital social de \$ [•], matriculado na Conservatória do Registo Comercial de [localidade], com o número único de matrícula e de pessoa colectiva [•], vem prestar, a pedido da [•] [e por conta do Agrupamento denominado [•]], com sede em [•], concorrente do referido procedimento de concurso restrito, garantia bancária no valor de \$ [•] ([•]), correspondendo a [indicar montante], em caução da manutenção da proposta apresentada no âmbito do procedimento supra identificado.

Consequentemente, este banco obriga-se a pagar, à primeira solicitação da [Entidade Adjudicante], sem quaisquer reservas e até àquele limite, todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pela beneficiária.

A presente garantia é incondicional e irrevogável, devendo este banco pagá-la no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após notificação feita pela beneficiária, sem poder opor qualquer

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”

reclamação, de direito ou de facto, ou por qualquer forma questionar da justeza do pedido ou da sua conformidade com o disposto no processo de concurso supra identificado e documentos a ele anexos.

A presente garantia é de \$ [•] ([•]) e manter-se-á em vigor até ser cancelada pela beneficiária, mediante comunicação escrita para o efeito remetida a este banco, informando de que cessaram todas as obrigações do caucionado decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito imediatamente após a extinção daquelas obrigações.

[Local], [•] de [•] de 20[•]

[assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto]

ANEXO IV

Seguro-caução

A [•] [companhia de seguros], com sede em [•], presta a favor da [Entidade Adjudicante] e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com [•] [tomador de seguro], garantia à primeira solicitação no valor de [•], destinada a garantir a manutenção da proposta que o [•] [Concorrente], com sede em [•], apresentou no âmbito do Concurso Restrito n.º [•] - [designação do procedimento].

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da [Entidade Adjudicante], sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o Procedimento atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que o [•] [Concorrente] assume com a celebração do Contrato.

A companhia de seguros não pode opor à [Entidade Adjudicante] quaisquer excepções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre estes e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no Programa de Concurso e na legislação aplicável.

[Local], [•] de [•] de 20[•]

[assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto]

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº01/ UGA_MAA/2022 “Fornecimento de Medicamentos Veterinários”